

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação 	Execução  SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
---	-------------------------------------	--	---

Processo Executar edital Prêmio Catarinense de Cinema			
Versão 01/2023	Data de Emissão 10/02/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Macroprocesso Finalístico - educação, ciência, inovação, cultura e desporto	Macroprocesso (Nome do órgão) Macroprocesso Finalístico - Fomento à Cultura

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Processo de execução do edital Prêmio Catarinense de Cinema.

Objetivo

O objetivo do edital Prêmio Catarinense de Cinema é conceder apoio financeiro a projetos do setor audiovisual do estado de Santa Catarina.

Observações

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 artigo 17 § 1º, na execução do processo licitatório é possível que a fase de “Habilitação” anteceda a fase de “Julgamento” (Avaliação dos Projetos Audiovisuais) mediante “ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes [...] desde que expressamente previsto no edital de licitação.”

Tal possibilidade deve ser utilizada pela FCC no processo de execução do edital Prêmio Catarinense de Cinema, visando manter o ganho de tempo possibilitado com a redução dos prazos de inscrição, bem como evitar ampliação desnecessária de recursos financeiros destinados à contratação de mais avaliadores para compor a Comissão de Avaliação (CA) ou ampliação do prazo de execução desta atividade.

Adotando tais medidas, alguns dos objetivos subjacentes à nova Lei de Licitação, como a agilidade do processo e a redução dos custos administrativos, serão atendidos. Ao antecipar a fase

de “Habilitação” a de “Julgamento” (Avaliação dos Projetos Audiovisuais), serão pré-selecionados os proponentes com as condições mínimas para participarem do processo, reduzindo o número de projetos a serem analisados pela CA.

Outra nova exigência apresentada pela Lei de Licitações é a necessidade dos processos licitatórios serem instruídos a partir de estudos técnicos que motivem a realização do certame. Assim, faz-se necessário o cumprimento do artigo 19 do decreto 190 de 2019, que determina: “compete à FCC, a partir dos resultados obtidos, coletar e sistematizar dados, assim como gerar indicadores econômicos e sociais.”

Estas informações, obtidas a partir de Relatórios de Execução elaborados pelas Comissões de Organização e Acompanhamento das edições anteriores, deverão ser utilizadas no atendimento desta nova exigência do artigo 18, inciso I, da Lei de Licitação, qual seja: “Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.”

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Presidente e Vice presidente da Comissão Permanente de Licitações	Comissão Permanente de Licitação	(48) 3664-2564	licitacao@fcc.sc.gov.br

Interessados

1. Agentes culturais;
2. Agentes da Cadeia Produtiva audiovisual;
3. Sociedade em geral.

Atores envolvidos

- Proponentes;

- Fundação Catarinense de Cultura (Presidência, Comissão de Organização e Acompanhamento, Comissão Permanente de Licitação, Financeiro, Controle Interno, Prestação de Contas e Contratos, Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação);
- Grupo Gestor do Governo.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), E-mail institucional, Sistema Office, Google Drive, Google Meet, Plataforma digital para inscrições e WhatsApp.

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe			Controle de acesso (sigilo)
2576	Instrumentos Culturais de Incentivo Financeiro	1	Prêmio Catarinense de Cinema		Público*

*A ata de indicação de avaliadores é sigilosa até o final da fase de avaliação dos projetos.

Legislação, normativas e outras referências

Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 903, de 21 de outubro de 2020 e com o objetivo específico de cumprir com a política pública de Estado para o setor audiovisual, de acordo com a Lei Estadual nº 15.746, de 11 de janeiro de 2012, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

Indicadores de performance

1. Cumprimento (ou não) do cronograma do edital;
2. Número de retificações de trabalho;
3. Tempo de elaboração do edital;
4. Tempo de tramitação do edital;
5. Tempo de publicação do edital;
6. Número de inscritos;
7. Número de credenciados;
8. Número de inscritos por mesorregião;

9. Número de inscritos por categoria;
10. Número de inscrições habilitadas;
11. Número de projetos avaliados em cada CA;
12. Número de recursos impetrados;
13. Número de recursos acatados;
14. Número de premiados;
15. Número de prêmios efetivamente pagos;
16. Número de prêmios efetivamente pagos por mesorregião;
17. Número de projetos fiscalizados;
18. Número de pedidos de readequações recebidos;
19. Número de objetos/relatórios de execução e de prestação de contas entregues e não entregues;
20. Número de relatórios de execução e de prestação de contas aprovados e reprovados;
21. Número de contratos finalizados.

Definições

COA - Comissão de Organização e Acompanhamento

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CA - Comissão de Avaliação

COJUR - Consultoria Jurídica

DOE - Diário Oficial

FCC - Fundação Catarinense de Cultura

SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo Edital Prêmio Catarinense de Cinema pode ser acessado pelo link:

<https://cawemo.com/share/87507a5c-ce3c-48f9-9899-10cbc734b886>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A sequência dos subprocessos abaixo compõem o processo Executar edital Prêmio Catarinense de Cinema. Importante salientar que os setores destacados são os donos de cada uma dessas etapas. Ou seja, não necessariamente são esses setores que executam o processo, mas que acompanham, fiscalizam e respondem pela performance do processo.

CPL/FCC – Comissão Permanente de Licitação

1. Elaborar e publicar edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/269fceed-33ea-4829-83d7-3e3ecaaedfea>

2. Realizar inscrições edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/1e841df4-fc1e-437e-be52-c648226e945c>

3. Habilitar as inscrições edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/de814980-88a6-4b4b-b916-b0901dc31b6a>

COA/FCC – Comissão de Organização e Acompanhamento

4. Avaliar projetos audiovisuais edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/1f9599f5-cf25-42be-bcf5-5bb7af0c17b6>

CPL/FCC – Comissão Permanente de Licitação

5. Publicar lista de premiados edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/1a7bcd7f-6571-4445-9e45-9a615fc83178>

COA/FCC – Comissão de Organização e Acompanhamento

6. Realizar pagamento edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/f37549a9-23fb-45c5-9701-abe282c6dd6c>

7. Acompanhar a execução do Projeto edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/096edc2b-4049-4436-818a-b2565090a912>

8. Analisar relatório de execução e prestação de contas edital Prêmio Catarinense de Cinema

- Acessar o link para consulta do subprocesso:

<https://cawemo.com/share/0ceeafef-88b9-431d-814a-bc653f1c2062>

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2022	Gabriela Cordioli Coto	10/02/2023	1ª versão do mapeamento do processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H36D7WU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF: 007.XXX.119-XX) em 17/03/2023 às 16:05:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:00 e válido até 13/07/2118 - 13:15:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDA4OTFfODk4XzlwMjNfSDM2RDdXVTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00000891/2023** e o código **H36D7WU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.